PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.801/98, DE 06 DE MAIO DE 1.998.

"CRIA CARGO DE SECRETÁRIO E ALTERA NOMENCLATURA DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS".

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado cargo de Secretário, para efeito do que dispõe a Lei nº 1.799, de 30 de março de 1.998.

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de Secretário Adjunto de Finanças, da Lei nº 1.705, de 10 de abril de 1.997, para Secretário Adjunto de Administração Financeira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 06 de maio de 1.998.

OSCAR CAETANO NETO
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº 184
do livro de Registro
de Leis nº 40
Em 20 05 98
Mendes
Assinatura